



## OBJECTIVO

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

## PRODUTO

SICAV ODDO BHF - ODDO BHF Global Target 2028, Organismo de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários (“OICVM”) (adiante designado por “Subfundo”)

Um subfundo da SICAV ODDO BHF (adiante designada por “SICAV”), gerido pela ODDO BHF Asset Management SAS

Acção ODDO BHF Global Target 2028 DI-EUR: FR001400C7X8

am.oddo-bhf.com

Para mais informações, ligue para o 01 44 51 80 28.

A Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) é responsável pela supervisão da ODDO BHF Asset Management SAS no que respeita ao documento de informações fundamentais. A ODDO BHF Asset Management SAS está autorizada em França sob o número GP99011 e encontra-se regulamentada pela Autoridade dos Mercados Financeiros francesa.

Data de produção do documento de informações fundamentais: 15/10/2025

## EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

### TIPO

O ODDO BHF Global Target 2028 é um OICVM relevante da Directiva 2009/65/CE constituído sob a forma de uma SICAV.

O Conselho de Administração pode propor numa Assembleia Extraordinária a liquidação da SICAV, se ocorrer uma redução dos activos para um nível inferior ao montante mínimo regulamentar, bem como de forma discricionária, após a aprovação atribuída pela Autoridade dos Mercados Financeiros relativa à operação de liquidação e comunicação da situação aos accionistas.

### PRAZO

A SICAV é constituída por um período de 99 anos a partir de 5 de Março de 2013. O subfundo foi constituído em 22 de Novembro de 2022.

### OBJECTIVOS

O objectivo de gestão é obter um desempenho líquido de comissões anualizado superior a 4% durante um horizonte de investimento com início na data de constituição do subfundo, ou seja, 22 de Novembro de 2022, até 31 de Dezembro de 2028, no máximo. O subfundo não tem indicador de referência. O objectivo de gestão tem em conta a estimativa do risco de incumprimento, dos custos da cobertura e das comissões de gestão. Este objectivo baseia-se na realização das hipóteses de mercado adoptadas pela Sociedade Gestora. Não constituindo uma promessa de rendimento ou de desempenho. Chama-se a atenção do investidor para o facto de o desempenho indicado no objectivo de gestão não incluir todos os casos de incumprimento.

O subfundo procura valorizar a carteira, a médio e longo prazo, através da selecção de obrigações especulativas (designadas por obrigações “de alto rendimento”) de emittentes privados, com uma notação compreendida entre BB+ e CCC (Standard & Poor's ou julgada equivalente pela Sociedade Gestora, ou através de uma notação interna), que envolvem um risco de perda de capital.

A estratégia de investimento do subfundo consiste na gestão de uma carteira diversificada de títulos de dívida compostos até 100% pelo activo líquido do subfundo, por obrigações clássicas, especulativas e designadas por títulos “de alto rendimento”, com uma notação compreendida entre BB+ e CCC (pela Standard & Poor's ou julgada equivalente pela Sociedade Gestora, ou através de uma notação interna) que o gestor considere terem sido injustamente alvo de uma redução da classificação pelas agências de notação, emitidos principalmente (mínimo de 60%) por emittentes privados sediados num país membro da OCDE e que se vençam o mais tardar seis meses e um dia após 31 de Dezembro de 2028 (maturidade final do produto ou opções de reembolso antecipado consoante a opção do subfundo). Dentro do limite de 40% do activo líquido, o subfundo poderá deter títulos de emittentes privados sediados fora da OCDE, incluindo nos países emergentes. O subfundo implementa a sua estratégia de investimento durante um período de investimento com vencimento estipulado pela Sociedade Gestora (inicialmente, em 31 de Dezembro de 2028). A estratégia não se limita ao financiamento de obrigações, podendo a Sociedade Gestora fazer arbitragem, em caso de novas oportunidades de mercado ou em caso de identificação de um aumento do risco de incumprimento a prazo de um dos emittentes em carteira. Estes títulos serão denominados em todas as moedas da OCDE e cobertos contra o risco cambial, tendo todavia um risco cambial residual máximo de 5% do activo líquido. Tendo em conta a existência de uma data de vencimento máxima precisa para a maturidade dos títulos e do objectivo de desempenho pretendido pelo subfundo, a selecção dos títulos poderá evoluir a critério do gestor em função das oportunidades de mercado e do vencimento dos títulos detidos. O subfundo poderá, nomeadamente, investir até 100% do seu activo em títulos “Investment Grade” com uma notação superior a BB+ (pela Standard & Poor's ou julgada equivalente pela Sociedade Gestora, ou através de uma notação interna). A Sociedade Gestora não recorre exclusiva e automaticamente às notações emitidas pelas agências de notação e implementa a sua própria análise interna. O subfundo poderá investir até 10% do seu activo líquido em unidades de participação ou acções de um OIC. Estes OIC poderão ser geridos pelas sociedades gestoras do grupo ODDO BHF e serão compatíveis com a estratégia de investimento do subfundo. O subfundo intervirá sobre os instrumentos financeiros a prazo especificados para fins de exposição e de cobertura discricionária do risco de taxas e, sistematicamente, para fins de cobertura de risco cambial (futuros, opções). Poderá igualmente assumir, de forma discricionária, posições em *swaps* e câmbio a prazo com vista a cobrir o risco cambial. A utilização de *credit default swaps* (CDS) que reproduzem índices será efectuada unicamente para cobrir o risco de crédito até ao limite máximo de 100% do activo líquido do subfundo. O subfundo não deverá recorrer aos *Total Return Swaps*. A exposição máxima do subfundo aos mercados (de acções, títulos de dívida, OIC e derivados) não pode exceder 100% do activo líquido do Fundo, sendo especificado que a exposição máxima é a soma das exposições líquidas a cada um dos mercados (de acções, taxa de juro e monetário) a que o subfundo está exposto (soma das posições longas e das posições de cobertura). Período de subscrição: a subscrição do subfundo encerra a 30 de junho de 2026 às 11h15, hora de Paris (sob reserva de qualquer encerramento antecipado ou prorrogação por decisão discricionária da Sociedade Gestora). Os pedidos de subscrição, de conversão e de resgate são centralizados junto do depositário em todos os dias úteis da Bolsa de Paris até às 11h15 (hora de Paris CET/CEST) e são executados com base no valor patrimonial líquido do mesmo dia.

A acção DI-EUR distribui as suas receitas, de acordo com a decisão anual do conselho de administração.

### TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

Este subfundo destina-se a investidores que desejem ter uma exposição aos mercados de obrigações durante um período superior a 6 anos e que estejam preparados para aceitar os riscos decorrentes dessa exposição. Este produto não está autorizado para US Persons.

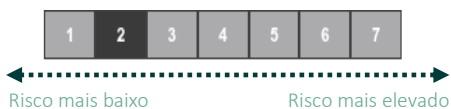
Mais informações sobre o subfundo, como o prospecto (francês, inglês) e os documentos periódicos (na língua dos países de comercialização), estão disponíveis em am.oddo-bhf.com ou podem ser solicitadas gratuitamente e a qualquer momento junto da ODDO BHF Asset Management SAS - 12 boulevard de la Madeleine 75009 PARIS ou junto do agente centralizador no país de comercialização. O valor patrimonial líquido do subfundo está disponível no website da Sociedade Gestora. Estão disponíveis outras categorias de acções para este subfundo. O activo e o passivo dos diferentes subfundos da SICAV são segregados. A mudança de uma classe de acções para outra é considerada um resgate seguido de uma subscrição.

O depositário do Subfundo é a ODDO BHF SCA



## QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

### INDICADOR DE RISCO



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido até à data de vencimento do produto, ou seja, 31 de Dezembro de 2028. O risco efectivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. Atenção ao risco cambial: receberá pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

#### Outros riscos substancialmente relevantes e não considerados no indicador:

Outros riscos não incluídos no indicador de risco podem ser substancialmente relevantes, tais como:

o risco das técnicas financeiras, o risco de contraparte e o risco de liquidez.

Este produto não prevê qualquer protecção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

#### CENÁRIOS DE DESEMPENHO

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do produto nos últimos 10 anos num horizonte de um ano e ao longo do período de detenção recomendado.

Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

#### Período de detenção recomendado: até à data de vencimento do produto (31/12/2028)

Investimento: 10 000 €

| Cenários     |   | Se sair após 1 ano | Se sair no vencimento do produto (31/12/2028) |
|--------------|---|--------------------|---|
| Mínimo       | Não existe um retorno mínimo garantido. Poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento |                    |   |
| Stress       | Valor que poderá receber após dedução dos custos  | 8 090 €            | 7 880 €                                       |
|              | Retorno médio anual   | -19,1%             | -6,9%   |
| Desfavorável | Valor que poderá receber após dedução dos custos  | 8 090 €            | 8 900 €                                       |
|              | Retorno médio anual   | -19,1%             | -3,4%   |
| Moderado     | Valor que poderá receber após dedução dos custos  | 10 080 €           | 10 210 €                                      |
|              | Retorno médio anual   | 0,8%               | 0,6%  |
| Favorável    | Valor que poderá receber após dedução dos custos  | 11 700 €           | 11 610 €                                      |
|              | Retorno médio anual   | 17,0%              | 4,6%  |

O cenário desfavorável ocorreu para um investimento entre: 06/2019 e 10/2022.

O cenário moderado ocorreu para um investimento entre: 01/2022 e 05/2025.

O cenário favorável ocorreu para um investimento entre: 02/2016 e 06/2019.

#### O QUE SUCEDE SE A ODDO BHF ASSET MANAGEMENT SAS NÃO PUDER PAGAR?

O produto é uma co-propriedade de instrumentos financeiros e depósitos separada da Sociedade de Gestão de Activos. Em caso de incumprimento por parte desta última, os activos do produto detidos pelo depositário não serão afectados. Em caso de incumprimento por parte do depositário, o risco de perda financeira do produto é atenuado em virtude da segregação legal dos activos do depositário dos do produto.

#### QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afectam o seu investimento.

#### CUSTOS AO LONGO DO TEMPO

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano, iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10 000 €

Investimento: 10 000 €

| Cenários                    | Se sair após 1 ano | Se sair no vencimento do produto (31/12/2028) |
|-----------------------------|--------------------|---|
| Custos totais               | 530 €              | 869 €   |
| Impactos dos custos anuais* | 5,4%               | 2,6%  |

\*Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projecção para o seu retorno médio anual é de 3,2% antes dos custos e 0,6% depois dos custos.

Podemos partilhar parte dos custos com a pessoa que lhe vende o produto para cobrir os serviços que lhe são prestados. Essa pessoa irá informá-lo do montante em questão.



#### COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

O quadro a seguir indica o impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado e o significado das diferentes categorias de custos.

| Custos pontuais de entrada ou saída                                 |  | Se sair após: 1 ano |
|---|--|---------------------|
| Custos de entrada   | Os custos de entrada são o montante máximo que pode ser cobrado no momento da subscrição. 4,00% é o valor máximo que lhe será cobrado. Poderá ser-lhe cobrado um valor menor. A pessoa que lhe vender o produto irá informá-lo do custo efectivo.  | Até 400 €           |
| Custos de saída   | Não cobramos uma comissão de saída para este produto. A pessoa que lhe vender o produto poderá fazê-lo.  | Até 0 €             |
| Custos recorrentes [cobrados anualmente]                            |  |                     |
| Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais | Estes custos representam os custos operacionais inevitáveis do produto e todos os pagamentos, incluindo remunerações, a partes relacionadas com o produto que lhe prestam serviços. 0,63% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efectivos ao longo do último ano.  | 60 €                |
| Custos de transacção  | 0,34% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efectivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.  | 33 €                |
| Custos recorrentes cobrados em condições específicas                |  |                     |
| Comissões de desempenho   | O impacto das comissões de desempenho. A sociedade gestora cobra esta comissão sobre o seu investimento se o produto superar o seu índice de referência. O montante efectivo irá variar de acordo com o desempenho do seu investimento. 10%, taxas incluídas, da superação do desempenho líquido anualizado do subfundo além de 4% durante o período de referência do subfundo, uma vez compensados os subdesempenhos passados dos últimos cinco anos. | 36 €                |

#### POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

##### Período de detenção recomendado mínimo exigido: até à data de vencimento do produto

Este período de detenção recomendado é um mínimo que tem em conta as características do produto seleccionado. Este período poderá ser mais longo, dependendo da sua situação patrimonial e das suas decisões de investimento.

Pode realizar um resgate parcial ou total a qualquer momento. Uma saída antes do final do período de detenção recomendado poderá afectar os desempenhos esperados do seu investimento. Poderá obter mais informações sobre as eventuais comissões e penalizações aplicáveis em caso de desinvestimento na secção: "Quais são os custos?"

Os pedidos são centralizados todos os dias até às 11h15 CET/CEST junto da ODDO BHF SCA e são executados com base no valor patrimonial líquido seguinte calculado utilizando as cotações de fecho na bolsa no mesmo dia, ou seja, a uma cotação desconhecida; os regulamentos relevantes são efectuados no segundo dia útil seguinte à data do valor patrimonial líquido (D+2).

A Sociedade Gestora poderá implementar um mecanismo de limitação de resgates (conhecido como "Gates"). Para obter mais informações sobre este mecanismo, consulte a rubrica "Dispositivo de limitação de resgates (Gates)" do prospecto, disponível em <http://am.oddo-bhf.com>.

#### COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Para qualquer esclarecimento ou queixa, contacte a ODDO BHF Asset Management SAS, com sede em 12, boulevard de la Madeleine - 75009 Paris, França. Também poderá enviar uma queixa por correio electrónico para o seguinte endereço: [service\\_client@oddo-bhf.com](mailto:service_client@oddo-bhf.com). A política de tratamento de queixas está disponível no seguinte endereço: [am.oddo-bhf.com](http://am.oddo-bhf.com).

Em caso de litígio, tem a possibilidade de apresentar uma queixa ao Mediador da AMF.

#### OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Subfundo está classificado como artigo 8.º de acordo com o Regulamento (UE) 2019/2088 de 27 de Novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros ("SFDR"). As informações sobre o financiamento sustentável estão disponíveis no website da Sociedade Gestora, no seguinte endereço: [am.oddo-bhf.com](http://am.oddo-bhf.com).

Quando o Subfundo é utilizado como um apoio ligado a um contrato de seguro de vida ou de capitalização, as informações adicionais sobre este contrato (tais como os custos do contrato, que não estão incluídos nos custos indicados no presente documento), o contacto em caso de queixa e o que sucede em caso de incumprimento por parte da empresa de seguros, são apresentados no Documento de Informações Fundamentais deste contrato, que deve ser obrigatoriamente fornecido pela sua seguradora ou corretor ou qualquer outro mediador de seguros de acordo com a sua obrigação legal.

Mais informações sobre o subfundo, como o prospecto (francês, inglês) e os documentos periódicos (na língua dos países de comercialização), estão disponíveis em [am.oddo-bhf.com](http://am.oddo-bhf.com) ou podem ser solicitadas gratuitamente e a qualquer momento junto da ODDO BHF Asset Management SAS - 12 boulevard de la Madeleine 75009 PARIS ou junto do agente centralizador no país de comercialização. O valor patrimonial líquido do subfundo está disponível no website da Sociedade Gestora. Estão disponíveis outras categorias de acções para este subfundo. O activo e o passivo dos diferentes subfundos da SICAV são segregados. A mudança de uma classe de acções para outra é considerada um resgate seguido de uma subscrição.

Os desempenhos passados durante os últimos dez anos, ou, quando aplicável, durante os últimos cinco anos se o Subfundo tiver menos de cinco anos civis completos, são publicados no website no seguinte endereço: [am.oddo-bhf.com](http://am.oddo-bhf.com).